



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 26 de setembro de 2023.

**Eugênio Zanona**  
Presidente